

da pela Prefeitura de acordo com as conveniências do ensino e organizada e fiscalizada nos moldes do decreto estadual nº 6.461, de 25 de Maio de 1934.

Art. 2º O cargo da respectiva professora que também é criado, terá os vencimentos anuais de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil reis) e será provido de acordo com o decreto estadual nº 6.944, de 6 de fevereiro de 1935.

Art. 3º Este decreto-lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1942, revogadas as disposições em contrario.

Om. Secretário o faça publicar e registrar Prefeitura Municipal de Piedade em 16 de Outubro de 1941

Manoel Manoel

Publicado e registrado na mesma data supra de acordo com o original.

José Bruno de Camargo Secretário.

Decreto-Lei nº 14 de 29 de Novembro de 1941.

Que orça a receita e fixa a despesa do Município de Piedade, para o exercício de 1942.

O Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 5º do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução nº 1933, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Capítulo I

Da Receita Geral

Artº 1º A Receita Geral do Município de Piedade, para o exercício de 1942, é orçada em 120:000\$000 (cento e vinte contos de reis) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Códigos		Título
Local	Geral	
100		§ 1º Receita Ordinaria
200		A. Receita Tributaria
300		a) Impostos
400	111	Imposto Territorial
500		Imposto Territorial Urbano
510	111	Da Sede
520	111	Do Distrito de Santa Catarina
600	121	Imposto Predial
700		Imposto Predial Urbano
710	121	Da Sede
720	121	Do Distrito de Santa Catarina
800	173	Imposto sobre Indústrias e Profissões
900		Imposto de Indústrias e Profissões
1010	173	Da Sede
1020	173	Do Distrito de Santa Catarina
1100	183	Imposto de Licença
1200		Imposto de Licença
1210	183	Da Sede
1220	183	Do Distrito de Santa Catarina
1300	243	Imposto sobre Jogos e Diversões
1400		Imposto sobre Jogos e Diversões
1410	243	Da Sede

Receita			Receita Efetiva	Mutação Patrimonial
Parcial	Soma	Total		
3.000.000				
500.000	3.500.000		3.500.000	
16.800.000				
1.200.000	18.000.000		18.000.000	
47.000.000				
4.000.000	51.000.000		51.000.000	
16.500.000				
1.000.000	17.500.000		17.500.000	
1.300.000				

Codigos		Titulo
Local	Gerar	
1420273		Do Distrito de Santa Catarina
1708		Total de Impostos
1709		b) Taxas
1801113		Taxas Rodoviarias
1901		Taxa de conservação de
2001		Estradas de Rodagem
2011113		Da Side
2601214		Taxa de Expediente
2701		Taxa de Expediente
2711214		Da Side
2801234		Taxa de Fiscalizações e Serviços
2901		Diversos
3001		Taxa de aferição de pesos e
3101		medidas
3111234		Da Side
3201241		Taxas de Limpeza Pública
3401		Taxa de remoção de lixo
3501		Domiciliar
3511241		Da Side
4468		Total de Taxas
4709		Total da Receita Tributaria
4802		B- Receita Patrimonial
5202020		Renda de Capitais
5302		Muros de Depósitos
5312020		Da Side
5509		Total da Receita Patrimonial
4804		C- Receitas Diversas
7904110		Receitas de Mercados, Feiras e
8004		Mata-douros
8104		I- Receita de Feiras e Mercados

Receita			Receita	Mutações
Parcial	Soma	Total	Efetiva	Patrimoniais
100000	1400.000	91400000	1400.000	
5200000	5200000		5200000	
2000000	2000000		2000.000	
900000	900000		900.000	
1400000	1.400000	9500000	1400000	
		100900000		
1500000	1.500000		1.500000	
1500000	1500000	1500000	1500000	

Códigos				Título
Local	Geral			
811	4	11	0	Da Sede
820	4			II- Receita do Matadouro
821	4	11	0	Da Sede
830	4	12	0	Receita de Cemiterios
840	4			Receita do Cemiterio
841	4	12	0	Da Sede
842	4	12	0	Do Distrito de Santa Catarina
850	9			Total das Receitas Diversas
870	6			§2º Receita Extraordinaria
890	6	12	0	Cobrança do Círculo Ativo
891	6	12	0	Da Sede
950	6	21	0	Multas
951	6	21	0	Da Sede
960	6	23	0	Eventuais
961	6	23	0	Da Sede
				Total Geral

Capítulo II

Da Despesa Geral

Artº 2º - A Despesa Geral do Município é fixada em 120:000\$000 realizada obedecendo a seguir

Recerto			Recerto Efetivo	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma	Total		
3.500.000	3.500.000		3.500.000	
4.500.000	4.500.000		4.500.000	
5.500.000				
500.000	6.000.000	14.000.000	6.000.000	
2.300.000	2.300.000		2.300.000	2.300.000
300.000	300.000		300.000	
1.000.000	1.000.000	3.600.000	1.000.000	
	12.000.000	12.000.000	11.700.000	2.300.000

de Piedade, para o exercício de 1942, (cento e vinte contos de reis) e será de classificação:

Segue

Categorias				Título
Local	Geral			
100				§ 1º Administração Municipal
110				Poder Executivo
111	8	02	0	Subsidios e Representação do Prefeito
120				Prefeitura
121				Distrito da Sede
121	8	07	0	Pessoal Fixo S. T. E.
121	8	13	0	Pessoal Fixo C. F. F.
121	8	09	0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo
121	8	09	1	Serviços Diversos - Pessoal Variavel
121	8	09	3	Material de consumo
121	8	09	4	Despesas Diversas
122				Distrito de Santo Catarina
122	8	13	0	Pessoal Fixo C. F. F.
122	8	09	3	Material de consumo
122	8	09	4	Despesas Diversas
200				§ 2º Serviços Públicos Municipais
210				Matadouro
211				Distrito da Sede
211	8	89	4	Despesas Diversas
220				Mercado
221				Distrito da Sede
221	8	89	0	Pessoal Fixo
221	8	89	3	Material de consumo
221	8	89	4	Despesas Diversas
230				Cemiterio
231				Distrito da Sede
231	8	89	0	Pessoal Fixo
231	8	89	3	Material de consumo
231	8	89	4	Despesas Diversas
232				Distrito de Santo Catarina

Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	
Total do verba	Total do paragrafo			
9900000		9900000		
4200000		4200000		
5760000		5760000		
6560000		6560000		
1800000		1800000		
1400000		1400000		
1500000		1500000		
1800000		1800000		
300000		200000		
600000	33.720000	600000		
600000		600000		
1800000		1800000		
200000		200000		
1280000		1280000		
2160000		2160000		
460000		460000		
240000		240000		

Códigos				Título
Local	Geral			
232	8	89	1	Pessoal Variavel
232	8	89	3	Material de Consumo
232	8	89	4	Despesas Diversas
240				Seimpeza Publica
241				Distrito da Sede
241	8	85	1	Pessoal Variavel
241	8	85	3	Material de Consumo
260				Jardins Publicos
261				Distrito da Sede
261	8	81	1	Pessoal Variavel
261	8	81	3	Material de Consumo
270				Iluminação Publica
271				Distrito da Sede
271	8	88	4	Fornecimento de energia Elétrica
280				Extinção de tomosqueiros
281				Distrito da Sede
281	8	89	1	Pessoal Variavel
281	8	89	3	Material de Consumo
300				§ 3º Obras e Melhoramentos Publicos
320				Conservação de Rodovias.
321				Distrito da Sede
321	8	82	1	Pessoal Variavel
321	8	82	4	Despesas Diversas
330				Reparações Diversas
331				Distrito da Sede
331	8	89	1	Pessoal Variavel
331	8	89	3	Material de Consumo
331	8	89	4	Despesas Diversas
332				Distrito de Santo Catamar
332	8	89	1	Pessoal Variavel

Despesa		Despesa	Mutacões	
Total da verba	Total do paragrafo	Efetiva	Patrimoniais	
1200000		1200000		
200000		300000		
800000		800000		
2160000		2160000		
500000		500000		
194000		1940000		
200.000		200000		
13000000		12000000		
360000		360000		8
140000	26.540000	140000		
13000000		13000000		
3000000		3000000		
4				
4000000		4000000		
700000		700000		
1000000		1000000		
600000		600000		

Códigos				Título
Local	Geror			
332	8 89	3		Material de Consumo
350				Construção de Logradouros Públicos
351				Distrito da Sede
351	8 81	1		Pessoal Variável
351	8 81	3		Material de Consumo
351	8 81	4		Despesas Diversas
400				§4º Serviços Públicos de Interesse
410				Comum com o Estado
430				Escolas Municipais
431				Distrito da Sede
431	8 33	0		Pessoal Fixo
431	8 33	1		Pessoal Variável
431	8 33	2		Material Permanente
431	8 33	3		Material de Consumo
431	8 33	4		Despesas Diversas
431	8 36	4		Serviços de Inspeção
431	8 38	4		Auxílios à Instituição de Educação
440				Segurança Pública
441				Distrito da Sede
441	8 28	4		Auxílios Diversos
442				Distrito de Santa Catarina
442	8 28	4		Auxílios Diversos
450				Departamentos das Municipalidades
451	8 98	4		Contribuição do Município
460				Instituto Geográfico e Geológico
461	8 93	4		Contribuição do Município
500				§5º Dívidas
530				Exercícios Findos
531	8 78	4		Para pagamento no exercício
600				§6º Auxílios e Subvenções

Despesa		Despesa	Mutacões	
Total da Verba	Total do Paragrafo	Efetiva	Patrimoniais	
200000		200000		
3000000		3000000		
1000000		1000000		
3200000	39700000	3200000		
4800000		4800000		
2400000		2400000		
1200000			1200000	
500000		500000		
360000		360000		
800000		800000		
1000000		1000000		
1400000		1400000		
600000		600000		
3600000		3600000		
1200000	17860000	1200000		
300000	300000		300000	

Codigos				Titulo
Local	Geral			
610				Assistencia Publica
611	8	28	4	Contribuições Diversas
620				Diversões Publicas
621	8	38	4	Contribuição para retreta publicas
630				Auxilios Diversos
631	8	98	4	Outros auxilios
700				§ 7º Aposentadorias
710				Pessoal Indutivo
711	8	90	0	Proventos Diversos
720				Contribuição para Previdencia
721	8	91	4	Contribuição do Municipio
800				§ 8º Despesas Judiciais
810				Executivos Fiscais
811	8	13	4	Percentagens e custas
900				§ 9º Despesas Diversas
920				Acidentes no Trabalho
921	8	94	4	Premio de Seguros e Indenizações
930				Eventuais
931	8	99	4	Despesas Imprevistos
				Total Geral

Artº 3º - Depende de autorização legis-
Contribuições e Auxílios, pre

Artº 4º - Este decreto-lei entrará em vigor
contrário.

Prefeitura Municipal

Despesa		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais	
Total da verba	Total do parágrafo			
3720000		3720000		
720000		720000		
340000	4780000	340000		
240000		240000		
200000	440000	200000		
400000	400000	400000		
800000		800000		
5460000	6260000	5460000		
	120.0000.00	118.500.000	1500.000	

Interdita qualquer pagamento pelas verbas de Subvenções,
vistas no presente decreto-lei
em 1º de Janeiro de 1943, revogados as disposições em

de Piedade em 29 de Novembro de 1941

Assinado Manoel de Sá

Publicado e registrado na mesma data supra

Jose Bruno de Camargo - Secretario Contador